



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBPQ

Ata:

Aos 22 dias do mês de março de 2023, na cidade de Boituva/SP, Em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPQ e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos à todos os paraquedistas brasileiros, e em especial a insigne Assembléia desta entidade, para conhecimento, apreciação e deliberação do nosso parecer de acompanhamento do período de JANEIRO a DEZEMBRO, relativo ao exercício de 2023. O Conselho Fiscal desta entidade desportiva reuniu-se na forma virtual para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2023. Participou da reunião os membros titulares e suplentes. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício dos paraquedista filiados.

Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do período em referência e; Considerando que foram formuladas orientações à Diretoria da CBPq;

Considerando que essas foram atendidas e realizadas;

Considerando que este Conselho Fiscal sempre recebeu as documentações fiscais e contábeis, bem como os documentos referentes aos terceiros;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

**Foram constatados:**

- Que nos apoios às entidades filiadas, bem como aos eventos da própria CBPq, deveria haver uma estrutura de prestação de contas, acompanhadas preferencialmente de notas fiscais.
- Que alguns gastos/notas fiscais, faltam indicar período da prestação dos serviços, e informações historizadas.
- Que a diretoria em conjunto com a contabilidade, deveria estabelecer um padrão de Históricos para os lançamentos de despesas da entidades, com bases nos eventos, e sugerir o mesmo procedimento as filiadas.

Recomendações:

- Recomendamos, mais uma vez, que seja implementado a obrigatoriedade de notas fiscais para pagamentos, principalmente serviços, nos eventos realizados pela entidade e filiadas.
- Recomendamos, que seja elaborado um relatório padrão para prestação de contas dos eventos das filiadas em conjunto com a entidade.
- Observamos que, na análise dos documentos apresentados no período, as informações estavam claras e organizadas. Este Conselho sempre contou com a colaboração eficiente da diretoria e dos funcionários responsáveis pela organização dos documentos.

É O PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Diretoria, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício dos paraquedista filiados, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições. Assim, decidiu pela **APROVAÇÃO com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais, para julgamento do parecer em Assembleia Geral.

Boituva, 22 de março de 2024.

Ruth F. da Trindade